



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Substituto Luiz Henrique Lima

Telefones: (65) 3613-7188 / 2955

PROCESSO Nº	82104/2016
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – EXERCÍCIO 2016 (DEFESA)
RELATORA	CONS.SUBST. LUIZ HENRIQUE DE LIMA

**Excelentíssimo Conselheiro Relator:**

Em cumprimento ao artigo 189 da Resolução Normativa TCE/MT nº 014/2007 e aos princípios do contraditório e da ampla defesa, retornam os autos para análise dos documentos e alegações de defesa apresentados pelos responsáveis.

Corroborar-se com a análise técnica que concluiu pela manutenção da irregularidade 1.1 e o saneamento das irregularidades 2.1 e 3.1.

Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria, em Cuiabá, 22 de setembro de 2017.

**Valdenir Ferreira Mendes**  
**Supervisor de Auditoria**  
**Auditor Público Externo**

De acordo. Submeto os autos à apreciação do Conselheiro Relator.

**Francisney Liberato Batista Siqueira**  
**Secretário de Controle Externo**  
**Auditor Público Externo**